



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/94**

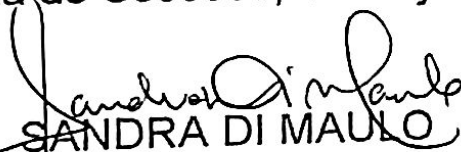
**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT nº MA-727/94, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 6.999 de 07.06.82, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral,

**RESOLVEU**, unanimemente,

**AUTORIZAR** a disposição do servidor **MÁRIO JORGE TETENGE**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do TRT da 11ª Região, para o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com ônus para aquele TRE/AM, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar o ato que se fizer necessário.

Sala de Sessões, 05 de julho de 1994.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno